



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EDITAL PRODES/PK Nº 011/2017

### DE CONVOCAÇÃO PARA BOLSA DE ESTUDO DO PRODES/PK

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 638, de 5 de maio de 2005, modificada pela Lei nº 890, 15 de maio de 2010, Lei nº 1075 de 21 de março de 2013, Lei Nº 1088 de 02 de julho de 2013, Decreto nº 8, 07 de fevereiro de 2013, Decreto nº 26 de 15 de abril de 2013, o Decreto nº 76 de 08 de Novembro de 2013 e o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, LEI Nº 1.170, de 20 de março de 2015, Decreto nº 098, de 23 de novembro de 2015, o Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2014, a Lei Nº 1.147 de 28 de Novembro de 2014 e a Lei Nº 1.170 de 20 de março de 2015 e Decreto nº 098, de novembro de 2015, Decreto nº 100, de 08 de dezembro de 2015, Lei nº 1.250, de 17 de dezembro de 2015, Lei nº 1.259 de 26 de janeiro de 2016 e Lei nº 1.294, de 12 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o REGULAMENTO do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK que dispõe sobre o REGULAMENTO do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK **NOTIFICA** de forma global e impessoal, aos interessados que está reaberto o processo de cadastro para novos bolsistas e recadastro para os bolsistas já contemplados com a **BOLSA DE ESTUDO** para o 2º semestre de 2017.

#### 1. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E DAS VAGAS

1.1. As inscrições para o processo seletivo na forma deste edital serão realizadas, no período de **28 junho de 2017 a 12 de julho de 2017, no horário de 09:00 às 16:00 horas**, na Secretaria Municipal de Educação – Programa de Desenvolvimento de Ensino Superior e Técnico - PRODES/PK, situada na Av. Olímpio Pinto Campos Figueiredo, 37, Centro, Presidente Kennedy-ES.

1.2. Para o semestre 2017/2 serão disponibilizadas inscrições para Curso Técnico Ensino Superior e Pós-graduação.

1.3. A Bolsa de Estudos será concedida apenas para as Instituições que já estão credenciadas ao Programa, são elas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO SUPERIOR RENOVADO OBJETIVO – ASSUPERO (UNIP - PÓLO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES) - Graduação;
- CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ISE/CENSA (CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ) – Graduação e Pós- graduação;
- CENTRO TÉCNICO APOGEU EIRELI – EPP (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES) - Técnico;
- D. A. DE OLIVEIRA GOMES- ME - IPES (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES) - técnico;
- DAMÁSIO EDUCACIONAL S.A. (PÓLO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES) – pós-graduação;
- EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO S/A – MULTIVIX (VITÓRIA-ES) – graduação;
- ESCOLA TÉCNICA DE CAMPOS LTDA.- EPP (ETC) – técnico;
- FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FACCACI (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES);
- FACULDADE DE DIRETO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – FDCI (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES)
- FACULDADE DE DIREITO VITÓRIA (graduação e pós- graduação);
- FASG – FACULDADE SÃO GABRIEL DA PALHA (graduação);
- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO – FAESA (VITÓRIA-ES) – graduação e pós-graduação;
- FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA EM CONTABILIDADE ECONOMIA E FINANÇAS – FUCAPE (VITÓRIA-ES) - pós-graduação;
- INSTITUTO CÂNDIDO MENDES - UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES (CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ) – graduação e pós-graduação;
- INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO – IESES – MULTIVIX – FACASTELO (CASTELO –ES) - graduação;
- INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO LTDA- IPOG (VITÓRIA-ES);
- INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO – IESES MULTIVIX



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES);
- INSTITUTO VALE DO CRICARÉ LTDA. – pós-graduação;
  - LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – FAMINAS (MURIAÉ-MG) - graduação;
  - SOCIEDADE AMÉRICA DE EDUCAÇÃO LTDA. – graduação
  - SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA. (CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ) – graduação;
  - SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR – (ITAPERUNA-RJ E CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ) – graduação e pós-graduação;
  - UCL – ENSINO SUPERIOR UNIFICADO CENTRO LESTE (SERRA-ES) – pós-graduação;
  - UNIÃO SOCIAL CAMILIANA - CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO (CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES) – graduação e pós-graduação.

## 2. DO PROGRAMA

2.1. A bolsa de estudo deverá ser solicitada e poderá ser concedida pelo prazo do curso de Técnico, Graduação e Pós-graduação.

2.2. A manutenção da bolsa será reavaliada em cada semestre, exceto para as instituições de ensino em que o regime seja anual quando será concedida apenas uma vez por ano, podendo ser renovada se mantida as condições do desempenho acadêmico e continuidade das condições pessoais do bolsista que possibilitaram a concessão anterior e para os cursos de pós-graduação.

2.3. O valor autorizado da bolsa-estudo será equivalente ao custo da anuidade ou semestralidade ou das mensalidades praticadas pela instituição de ensino correspondente ao curso e o período/ módulo do aluno contemplado, observado o total de meses da sua frequência durante o exercício.

2.4. Do custo será deduzido o valor de desconto concedido pela Instituição de Ensino.

## 3. DOS CRITÉRIOS

3.1. Será concedido o incentivo para o Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

aos cidadãos cuja renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 02 (dois) salários mínimos.

**3.1.1.** Considera família a unidade familiar nuclear, eventualmente ampliada por outro indivíduo que com ela possuam laços de parentescos que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela contribuição de seu membro.

**3.1.1.1.** Serão computados para cálculo de renda familiar os rendimentos de todos os membros adultos que compõe a família, inclusive os valores concedidos por programas federais instituídos de acordo com preceitos constitucionais.

**3.2.** O benefício deste Programa poderá ser concedido a todos integrantes de um mesmo núcleo familiar desde que a renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 02 (dois) salários mínimos.

**3.3.** O bolsista do PRODES/PK não poderá ser beneficiado com o programa de estágio remunerado com a Administração Pública.

**4. DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO – Graduação e Técnico**

**4.1.** O processo de cadastramento e seleção do programa será realizado mediante requerimento à Secretaria Municipal de Educação, que avaliará, com auxílio da Comissão de Avaliação e Controle, com base nos requisitos legais o enquadramento do requerente ao benefício concedido, devendo o interessado, no ato da inscrição, comprovar:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio acompanhado de Histórico Escolar;
- b) Comprovante de residência no município há pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos e atual;
- c) Certidão de aprovação em processo de seleção para a instituição em que deseja cursar ou estar cursando o nível superior ou técnico;
- d) Certidão negativa de dívida com a Fazenda Municipal;
- e) Declaração de comprovação de domicílio Eleitoral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- f) Comprovante de renda dos membros da família, inclusive, de programas federais de assistência social com renda familiar mensal *per capita* até 02(dois) salários mínimos;
- f) Declaração de que não concluiu outro curso técnico ou superior ou declaração de que o curso superior ou técnico que possui e se foi com recurso próprio ou se foi custeado pelo PRODES/PK;
- h) Cópia do documento de identidade, CPF e do título de eleitor;
- i) Foto (3x4).

**5. DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO – Técnico, Graduação e Pós - graduação**

5.1. O processo de recadastramento e seleção do programa será realizado mediante preenchimento da ficha de cadastro, posteriormente será entregue à Secretaria Municipal de Educação / Comissão PRODES/PK que avaliará, com base nos requisitos legais, o enquadramento do requerente ao benefício concedido, devendo o interessado, no ato da inscrição, comprovar:

- a) Comprovante de renda dos membros da família, inclusive, de programas federais de assistência social com renda familiar mensal *per capita* não exceda o valor de até 2(dois) salários mínimos;
- b) Comprovante de endereço atual (água, luz, telefone, ou outros).
- c) Declaração de comprovação de domicílio Eleitoral.

**6. DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO – Pós - graduação**

6.1. O processo de cadastramento e seleção do programa será realizado mediante preenchimento da ficha de cadastro, posteriormente será entregue à Secretaria Municipal de Educação / Comissão PRODES/PK, que avaliará, com base nos requisitos legais, o enquadramento do requerente ao benefício concedido, devendo o interessado, no ato da inscrição, comprovar:

- a) Comprovante de residência no município há pelo menos 5 (cinco) anos consecutivos e atual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) Comprovante ou declaração de matrícula para a instituição em que deseja cursar ou estar cursando a pós-graduação ou mestrado;
- c) Certidão negativa de dívida com a Fazenda Municipal;
- d) Comprovante de renda dos membros da família, inclusive, de programas federais de assistência social com renda familiar mensal *per capita* até 2(dois) salários mínimos;
- e) Cópia do documento de identidade, CPF e do título de eleitor;
- f) Declaração de comprovação de domicílio Eleitoral;
- h) Foto (3x4);
- i) Cópia autenticada do Diploma de nível superior ou, na falta deste, Certificado de Conclusão do curso de graduação (frente e verso), ou declaração da Faculdade com data da colação de grau;

**6.1.2.** Considera-se residente aquele que tem no município de Presidente Kennedy o lugar (moradia) onde se estabelece e é encontrado habitualmente com ânimo definitivo na fixação da residência e de sua família.

**6.2.** Os requisitos serão apurados através de documentos e mediante laudo de VISITA TÉCNICA a ser efetivada por profissional designado pela Comissão de Avaliação e Controle, que avaliará com base na vulnerabilidade do candidato, considerando-se, dentre outros, como critério:

I - Renda mensal bruta familiar ou individual;

I - Patrimônio familiar ou individual;

III – Despesas decorrentes de tratamento de saúde de uso contínuo;

IV - Despesas com educação;

V - Gastos com encargos fiscais de pessoa física;

VI – Despesas com moradia, caso não resida em casa própria;

VII - Outros fatores relevantes devidamente comprovados que possam influir na análise sócio - econômica do beneficiário.

Selecionados os candidatos, a relação dos contemplados com o benefícios será encaminhada através de ofício ou pelo correio eletrônico à Instituição de Ensino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## 7. DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES AOS BENEFICIÁRIOS

7.1. Para manutenção do benefício o bolsista deve apresentar os seguintes resultados:

- a) Avaliação final igual ou superior à média definida pela Instituição de ensino;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares de cada disciplina;
- c) Cumprir, a jornada horária referente ao estágio que não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de jornada horária letiva do curso.

7.2. Não poderá concorrer à concessão de bolsa de estudo o candidato que não atender os requisitos da lei e deste regulamento, em especial:

- a) Já tiver concluído qualquer outro curso do mesmo nível (Superior e ou de Técnico/Pós Médio) devidamente reconhecido pelo Ministério de Educação e Cultura, que tenha sido custeado pelo Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK.
- b) Seja repetente, observadas as exceções fixadas no Art. 4º - B a LEI Nº 1.147 de 28 novembro de 2014;
- c) Que tenha trancado, exceto aqueles que apresentam laudo médico;
- d) Quando tenha sido compulsoriamente desligado do PRODES/PK.

7.3. Será permitida a inscrição do candidato na condição de Repetente:

7.3.1. Por motivo de doença impeditiva de locomoção e/ou do regular exercício das atividades intelectuais comprovadas, no ato da inscrição, mediante a apresentação de:

- a) atestado da Instituição de Ensino informando o período de interrupção da frequência, o não comparecimento às avaliações finais e o total de faltas;
- b) atestado emitido por médico com, inclusive, a exigência do afastamento das atividades escolares.

7.3.2. O estudante que necessitar cursar disciplinas extraordinárias, na forma do *caput* deste artigo, ficará isento dos encargos até a terceira disciplina, estando obrigado ao pagamento dos encargos correspondentes gerados a partir da quarta disciplina extraordinariamente.

Página 7 de 19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**7.3.3.** Será indeferida a solicitação ou cancelada a concessão da bolsa se constatada a inveracidade das declarações e/ou comprovado qualquer recurso que implique em prejuízo para outros concorrentes ou para a Administração Pública por decisão da Comissão de Avaliação.

**7.4.** Perderá o direito a bolsa o beneficiário que:

- a) Quando ocorrer desistência do curso;
- b) Nos demais casos descritos neste Decreto e na legislação vigente.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

**8.1.** Os servidores públicos do município poderão ser beneficiados com o incentivo para a bolsa universitária, observando os critérios, constituindo a participação no curso como formação e aperfeiçoamento para promoção na carreira.

**8.2.** Não se aplica a nova redação do caput do artigo aos servidores públicos do município que já tenham sido beneficiados e já estejam cursando.

**8.3.** O auxílio-estudo do servidor público não tem natureza salarial.

**8.4.** O bolsista que tenha se desvinculado do PRODES/PK em razão de média de avaliação final poderá se recadastrar para novo julgamento da Comissão de Avaliação e Controle nos termos deste Regulamento.

**8.5.** O candidato que tiver concluído curso Superior e/ou de Técnico/Pós Médio custeado ou não pelo Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK, observando o que descreve o Art. 3º §6º I, II e III da LEI Nº 1.147, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

**8.6.** É permitido ao bolsista a troca de Instituição desde seja para o mesmo curso, por igual período de conclusão e que a instituição que receberá a transferência seja credenciada pelo Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior e Técnico no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK.

**8.7.** Para efetivação do cadastramento e recadastramento é necessária a entrega de toda a documentação exigida no item 4.1 para cadastramento (Graduação e Técnico), 5.1 para recadastramento ( Graduação e Técnico) e 6.1 para cadastramento ( Pós - graduação e Mestrado).

A large handwritten signature is written over the text. Below it, there are several smaller signatures and stamps, including one that says 'RPS' and another that says 'Página 8 de 19'.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


8.8. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Avaliação e Controle, desde que não viole regra do PRODES/PK descrita em lei e regulamentos.

Presidente Kennedy - ES, 27 de junho de 2017.

Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PRODES-PK.

  
Viviani Almeida Terra Rainha

  
Maria Aparecida Terra Tonon

  
Gilda Braga Alberoni


  
Cláudia Márcia Fricks Jordão Belônia

  
Tatiane Keila de Moura Sant'Anna

  
Vanessia Santana das Neves

  
Daniel Cock Gomes

Homologo o Edital. Cumpra-se.

  
Dilzerly Miranda Machado Tinoco  
Secretária Municipal de Educação  
4469/2016

PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 001478/2017  
27/06/2017


Prefeitura Mun. Pres. Kennedy

Edital PRODES/PK  
Nº011/2017



CERTIDÃO  
Edital PRODES/PK nº 011/2017

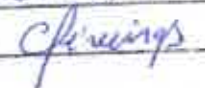
Publicado na forma do Art. 69 da Le.  
Orgânica Municipal, com redação dada pela  
Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 27/06/17  
Servidor: 

Certidão

Certifico que Edital  
PRODES/PK nº  
011/2017

For outorgado na forma do art. 69 da lei  
orgânica municipal com redação dada  
pela emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 27/06/17  
Servidor: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOTO

FICHA DE CADASTRO – BOLSA DE ESTUDOS (TÉCNICO E GRADUAÇÃO)

DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_

Data nasc.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF.: \_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço (rua, localidade): \_\_\_\_\_

Nº.: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF.: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Tempo de residência no município: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Está empregado? ( ) sim ( ) não

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Renda bruta mensal (R\$): \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF.: \_\_\_\_\_

Outras fontes de renda? (Benefício INSS, Pensão, Bolsa Família, outros).

( ) Sim. Valor? \_\_\_\_\_ ( ) não

Estado Civil :

( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Viúvo(a) ( ) Outros

Nº de Dependentes: \_\_\_\_\_

Cônjuge (Nome): \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Renda mensal: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O curso pleiteado é de Graduação? ( ) sim ( ) não

Qual curso? \_\_\_\_\_

Qual Instituição de Ensino? \_\_\_\_\_

Qual Período? \_\_\_\_\_

É curso técnico? ( ) não ( ) sim

Qual curso? \_\_\_\_\_

Qual Instituição de Ensino? \_\_\_\_\_

Qual módulo? \_\_\_\_\_

Escola onde concluiu o Ensino Médio:

( ) Pública - Qual? \_\_\_\_\_

( ) Particular Qual? \_\_\_\_\_

Cidade da escola onde concluiu o Ensino Médio:

\_\_\_\_\_

DADOS FAMILIARES:

Você reside: ( ) com a família ( ) sozinho ( ) com parentes ( ) cônjuge ( ) outros

Especificar: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Meio de transporte a ser utilizado para se deslocar até a Faculdade/Curso Técnico

( ) Carro próprio

( ) Ônibus

( ) Moto

( ) Não utiliza

( ) Outros (especificar) \_\_\_\_\_

Total Per capita familiar/individual:

Nome	Parentesco	Ocupação Profissional	Renda	Idade	Escolaridade série/grau	Estado civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


Total:

-Outras fontes de renda (*imóvel alugado, vínculo empregatício não formalizado, pensão, venda informal etc.*) R\$: \_\_\_\_\_

-Total da renda bruta familiar e /ou individual mensal (Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio candidato):  
R\$ \_\_\_\_\_

-Você e/ou sua família recebe algum tipo de benefício alimentício?

( ) Sim ( ) Não Qual o valor: R\$ \_\_\_\_\_

Cheque ( ) dinheiro ( ) depósito em conta ( ) ticket alimentação

Caso haja estudantes na família, estes estudam em escola:

( ) particular Qual escola? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Valor da mensalidade: R\$ \_\_\_\_\_

( ) pública Qual escola? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Você ou algum membro da família possui alguma deficiência? ( ) sim ( ) não  
qual: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Existe doença crônica na família? ( ) Sim ( ) Não

Qual: \_\_\_\_\_

Quem é o portador? \_\_\_\_\_

Gastos possíveis de comprovação com o portador da doença. R\$: \_\_\_\_\_

Medicação utilizada é adquirida em setor público?

( ) Sim ( ) Não ( ) Outros \_\_\_\_\_

Você e/ou sua família possui plano de saúde? ( ) Sim ( ) Não

Qual: \_\_\_\_\_

Quem? \_\_\_\_\_

Valor mensal (R\$): \_\_\_\_\_

Você e/ou sua família possui algum consórcio? ( ) Sim ( ) Não

Quantos? \_\_\_\_\_ Tipo? \_\_\_\_\_

Em nome de quem? \_\_\_\_\_ Valor mensal (R\$): \_\_\_\_\_

Valor total de despesas mensais com água, luz, telefone: R\$ \_\_\_\_\_

Valor total de despesas mensais com alimentação: R\$ \_\_\_\_\_

Você e/ou sua família possui imóvel? Quem? \_\_\_\_\_

( ) Próprio - valor: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Cedido

( ) Herança

( ) Alugado - valor: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Financiada - valor: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Outros

( ) Mais de um imóvel? Quantos: \_\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Características do imóvel:

( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Mista



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Você e/ou sua família possuem Terreno(s)?

( ) em perímetro urbano. Quantos: \_\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_

( ) em perímetro rural. Quantos: \_\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_

( ) em perímetro praia. Quantos: \_\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Você e/ou sua família possui automóvel, moto, caminhão e/ou outros veículos de transporte?

( ) Sim ( ) Não

Quantos? \_\_\_\_\_ Qual? \_\_\_\_\_

Quem? \_\_\_\_\_

Qual o modelo e o ano? \_\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_

Caso haja empresa/comércio informar:

Tipo: \_\_\_\_\_

Você foi bolsista no último processo: ( ) Sim ( ) Não

Curso: \_\_\_\_\_ Período/Módulo: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Presidente Kennedy, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

Declaro que as informações prestadas no presente Formulário de Declaração são verdadeiras e que estou ciente dos motivos de exclusão da concessão da bolsa de estudos do Programa de Bolsas de Estudo, bem como de todo o disposto no Edital nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_\_ do PRODES/PK.

Assinatura legível do (a) requerente e/ou responsável

Responsável pelo Recebimento

(Exclusivo da Sec. Mun. de Educação - PRODES/PK)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOTO

FICHA DE CADASTRO – BOLSA DE ESTUDOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_

Data nasc.: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF.: \_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço (rua, localidade): \_\_\_\_\_

Nº.: \_\_\_\_\_

Ponto de referência: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF.: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Tempo de residência no município: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Está empregado? ( ) sim ( ) não

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Renda bruta mensal (R\$): \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

UF.: \_\_\_\_\_

Outras fontes de renda? (Benefício INSS, Pensão, Bolsa Família, outros).

( ) Sim. Valor? \_\_\_\_\_ ( ) não

Estado Civil:

( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) Divorciado(a) ( ) Viúvo(a) ( ) Outros

Nº de Dependentes: \_\_\_\_\_

Cônjuge (Nome): \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Renda mensal (R\$): \_\_\_\_\_

**DADOS ACADÊMICOS:**

**Formação Acadêmica:**

Graduação em: \_\_\_\_\_

Data da conclusão: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

**Curso pleiteado:**

Pós-graduação? ( ) sim ( ) não

Mestrado? ( ) sim ( ) não

Especialização: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Turno: ( ) diurno ( ) noturno

Já possui pós-graduação/mestrado ou doutorado? ( ) sim ( ) não

Título obtido: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Cidade/Estado: \_\_\_\_\_

**Escola onde concluiu o Ensino Médio:**

( ) Pública - Qual? \_\_\_\_\_

( ) Particular Qual? \_\_\_\_\_

Cidade da escola onde concluiu o Ensino

Médio: \_\_\_\_\_

**DADOS FAMILIARES:**

Você reside: ( ) com a família ( ) sozinho ( ) com parentes ( ) cônjuge ( ) outros

Especificar: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Meio de transporte a ser utilizado para se deslocar até a instituição onde se localiza o curso:

- Carro próprio  
 Ônibus  
 Moto  
 Não utiliza  
 Outros (especificar) \_\_\_\_\_

Composição familiar e total per capita familiar/individual:

Nome	Parentesco	Ocupação Profissional	Renda	Idade	Escolaridade série/grau	Estado civil

**TOTAL:**

Outras fontes de renda (*imóvel alugado, vínculo empregatício não formalizado, pensão, venda informal etc.*) R\$: \_\_\_\_\_

Total da renda bruta familiar e /ou individual mensal (Informações sobre todos que contribuem e/ou dependem da renda familiar (inclusive o próprio candidato):

R\$ \_\_\_\_\_

Você e/ou sua família recebe algum tipo de benefício alimentício?

Sim  Não      Qual o valor: R\$ \_\_\_\_\_

Cheque  dinheiro  depósito em conta  ticket alimentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Caso haja estudantes na família, estes estudam em escola:

( ) particular Qual escola? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Valor da mensalidade: R\$ \_\_\_\_\_

( ) pública Qual escola? \_\_\_\_\_ Quantos? \_\_\_\_\_

Você ou algum membro da família possui alguma deficiência? ( ) sim ( ) não  
Qual: \_\_\_\_\_

Existe doença crônica na família? ( ) Sim ( ) Não

Qual: \_\_\_\_\_

Quem é o portador? \_\_\_\_\_

Gastos possíveis de comprovação com o portador da doença. R\$: \_\_\_\_\_

Medicação utilizada é adquirida em setor público?

( ) Sim ( ) Não ( ) Outros \_\_\_\_\_

Você e/ou sua família possui plano de saúde? ( ) Sim ( ) Não

Qual: \_\_\_\_\_

Quem? \_\_\_\_\_

Valor mensal (R\$): \_\_\_\_\_

Você e/ou sua família possui algum consórcio? ( ) Sim ( ) Não

Quantos? \_\_\_\_\_ Tipo? \_\_\_\_\_

Em nome de quem? \_\_\_\_\_ Valor mensal (R\$): \_\_\_\_\_

Valor total de despesas mensais com água, luz, telefone: R\$ \_\_\_\_\_

Valor total de despesas mensais com alimentação: R\$ \_\_\_\_\_

Você e/ou sua família possui imóvel? Quem? \_\_\_\_\_

( ) Próprio - valor estimado: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Cedido

( ) Herança

( ) Alugado - valor: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Financiado - valor: R\$ \_\_\_\_\_

( ) Outros

( ) Mais de um imóvel? Quantos: \_\_\_\_\_ Valor: R\$ \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Características do imóvel: ( ) Alvenaria ( ) Madeira ( ) Mista
Você e/ou sua família possuem Terreno(s)? ( ) em perímetro urbano. Quantos: _____ Valor: R\$ _____ ( ) em perímetro rural. Quantos: _____ Valor: R\$ _____ ( ) em perímetro praia. Quantos: _____ Valor: R\$ _____
Você e/ou sua família possui automóvel, moto, caminhão e/ou outros veículos de transporte? ( ) Sim ( ) Não Quantos? _____ Qual? _____ Quem? _____ Qual o modelo e o ano? _____ Valor: R\$ _____
Caso haja empresa/comércio informar: Tipo: _____

Presidente Kennedy, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

Declaro que as informações prestadas na presente ficha de inscrição são verdadeiras e que estou ciente dos motivos de exclusão da concessão da bolsa de estudos do Programa de Bolsas de Estudo, bem como de todo o disposto no Edital nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_ do PRODES/PK.

\_\_\_\_\_  
Assinatura legível do (a) requerente e/ou responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Recebimento

(Exclusivo da Sec. Mun. de Educação - PRODES/PK)